DECRETO nº 031/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.007 – Recepção e Homenagens a Autoridades
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita..... R$ 200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 18 de abril de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de abril de 2011.

ISABEL VENDRUSCOLO
Procuradora Jurídica Municipal